



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 10 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 020/2020 Pregão Presencial Nº 052/2019. Contratada: Etevaldo Alves Da Silva**
- **Extrato do Termo De Homologação - Pregão Presencial Nº 037/2017. Contratada: Alex Sandro Abrantes Da Silva Trindade - ME**
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 0155/2017 Pregão Presencial Nº 037/2017. Contratada: Alex Sandro Abrantes da Silva Trindade - ME**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ETEVALDO ALVES DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 03.180.246-08 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 126.957.398-50, residente e domiciliado na Rua João Moreira, Nº 2213, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas-BA.

1. – DO OBJETO

1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de Nº 020/2020, assinado em 06 de janeiro de 2020, para fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos produtos descritos no lote 04.

2.– VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 11.025,00 (onze mil, vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inaugural do contrato, passando a vigor com o valor global de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ETEVALDO ALVES DA SILVA – pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0155/2017, firmado com a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. Cumpra-se.

Rio de Contas, 03 de novembro de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 0155/2017, assinado em 05 de maio de 2017, para licenciamento de software de gestão de almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 0155/2017 terá vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME – pela contratada.